



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
035/2013/TJ/PA CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E SENHOR JOAQUIM ALVES
BARRETO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu **Secretário de Administração, IGOR ABRAHAO ABDON**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da Carteira de Identidade nº 1328441 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº. 300.760.922-09, designado pela Portaria nº. 3874/2013-GP, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário de Justiça de 02 de outubro de 2013, doravante denominado de **LOCATÁRIO**; e, de outro, o **Senhor JOAQUIM ALVES BARRETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.456.622-49 e Carteira de Identidade nº. 190894-7 2ª via SSP/PA doravante designado **LOCADOR**, resolvem firmar de conformidade com o disposto nas Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 01 (um) ano.

Parágrafo Primeiro: Fica resguardado o direito ao reajuste contratual segundo a variação do INPC/IBGE ou qualquer outro índice que venha a ser editado quando o índice do período junho/2013 a maio/2014 for disponibilizado

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 (um) ano, com início em 28 de junho de 2014 e término em 28 de junho de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal da locação é de R\$-12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 0212212974654
- Fonte: 0118
- Elemento de Despesa: 339036.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

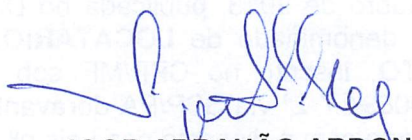
O presente termo aditivo será publicado, pelo LOCATÁRIO no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecido no art. 28, parágrafo 5º da Constituição Estadual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

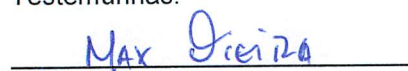
E por estarem as partes assim justas e acordadas, firmaram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

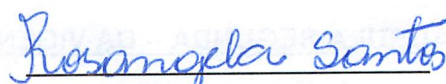
Belém, 10 de abril de 2014.


IGOR ABRAHÃO ABDON
Secretário


JOAQUIM ALVES BARRETO
Locador

Testemunhas:


CPF. 004 054 412 58


CPF. 598 039 322 68

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001.2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671263

Extrato de Termo de Permissão Remunerada de Uso, Nº 001/2014/TJ/PA. Partes: TJ/PA e C.F. Albuquerque Comércio e Serviços //CNPJ nº 17.272.552/0001-51// Objeto: Permissão remunerada de uso de Área de 106 m² no Prédio Sede do TJ/PA, destinada a restaurante/lanchonete, localizado na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Belém-PA// Prazo: a presente permissão é concedida em caráter eminentemente precário, rescindível unilateralmente a qualquer tempo // Foro: Belém // Data da Assinatura: 14/03/2014/ Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon-Secretário de Administração.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671320

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - O Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa N.P. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.797.967/0001-95, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de Banco de Preços, para atender as demandas do Poder Judiciário, referente ao processo PA-MEM-2014/03030 - Belém, 09/04/2014. Igor Abrahão Abdon-Secretário de Administração Ratificação// A Excelentíssima Desembargadora, Luiza Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 09/04/2014.

EXTRATO DO 2º TA AO CONTRATO 035/2013 TJ/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671375

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2013/TJ-PA//Partes: TJ-PA e o Senhor Joaquim Alves Barreto, CPF nº 024.456.622-49// Objeto do Contrato: locação de imóvel situado na Rua Bernal do Couto, nº 1291// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2013/TJ-PA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 //Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em 1 ano/ Início: 28/06/2014; Término 28/06/2015// Valor do Aditivo: R\$ 12.000,00 (mensal)// Data de assinatura: 10/04/2014// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Mariléa Ferreira Sanches - Secretária de Planejamento.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 37/2011 TJ/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671690

Extrato de Termo de Apostilamento - Contrato nº 037/2011/TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, IGOR ABRAHÃO ABDON, designado pela Portaria nº. 3874/2013-GP, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário de Justiça de 02 de outubro de 2013, residente e domiciliado nesta cidade; autoriza o apostilamento ao Contrato nº. 037/2011/TJPA, firmado entre o TJ/PA e a Empresa Vidicon Serviços de Vigilância Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.069.574/0001-65; objetivando o ajuste do pagamento de Adicional de Risco de Vida para Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o 3º Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014 (SINDIVIPA e SINDESP/PA) e em revisão a repactuação já concedida, conforme disposto no parágrafo § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, retroagindo os efeitos financeiros a 10 de dezembro de 2012.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	Valor após Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014 (mensal)	Valor após 3º Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014 (mensal)
037/2011	VIDICON-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA	R\$-267.988,41	R\$-306.108,08

Belém, 10 de abril de 2014// Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Mariléa Ferreira Sanches - Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE TERMO DE RE RATIFICAÇÃO CONVÊNIO 045.2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672044

Extrato de Termo de Re Ratificação ao Convênio nº. 045/2013-TJPA //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Banco do Brasil SA//CNPJ/MF 00.000.000/0001-91//Objeto: a cooperação entre os partícipes no sentido de possibilitar a emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo CONVENIADO, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, na forma de PROJETO PILOTO. //Termo de Re-Ratificação da redação da Cláusula Primeira do Convênio original//Data da assinatura: 09/04/2014// Responsáveis pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJ/PA

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA TCM/PA DO 249 AO 260/2014 (3ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666799

Edital nº 249/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 630042007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. Ivonete Carvalho Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ivonete Carvalho Silva - Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 630042007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 250/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 400032011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. Dalva Maria Pantoja Gonçalves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dalva Maria Pantoja Gonçalves - Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 400032011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 251/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 404052011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. Vitória Pinheiro Leal.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vitória Pinheiro Leal - Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 404052011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 252/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 964382007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. Márcia Helena Casa Nova Pereira Velloso.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Helena Casa Nova Pereira Velloso - Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 964382007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 253/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1194002007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. Vicente Miranda dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vicente Miranda dos Santos - Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194002007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de abril de 2014.

Belém, 02 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 254/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1110022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. Raimundo Pereira do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Pereira do Nascimento - Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Breu Branco, exercício de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1110022008-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de abril de 2014.

Belém, 02 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 255/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 334052011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. Roberto Pina Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013

